

DECRETO Nº 19641/2023

Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Nadia Antonello Azevedo.

Nery Maria, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (Irmão) a servidora **NADIA ANTONELLO AZEVEDO**, matrícula funcional 17785-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 6.744.382-9/PR e do CPF/MF n.º 995.440.919-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental Licenciatura Plena + Pós, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal do Campo Juscelino Kubitschek, no período de 07 a 14 de maio de 2023, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de maio de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Nery Maria
Prefeito em Exercício

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Bruno Felipe Alves de Lima
Chefe de Gabinete